



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026

RETIFICAÇÃO 003

1. As inscrições para o Concurso Público do Município de Itatuba ficam reabertas a partir do dia **10/04** até o dia **10/05/2026** ficando o prazo final para pagamento da taxa de inscrição até o dia **15/05/2026**.
2. Os candidatos que efetuaram a inscrição antes da prorrogação, mas não realizaram o pagamento, deverão obrigatoriamente refazer a inscrição no sistema para gerar um novo boleto com data de vencimento atualizada.
3. Retifica-se a tabela do CAPÍTULO II, nos seguintes termos:
 - 3.1 No cargo de Agente Comunitário de Saúde,
Onde se lia: Ensino médio completo + residir na área da comunidade.
Leia-se: Ensino médio completo + residir na área geográfica do município.
 - 3.2 No cargo, anteriormente denominado de Atendente de Consultório Dentário,
Onde se lia: Ensino médio completo com curso de Auxiliar de Saúde Bucal e registro no CRO.
Leia-se: Auxiliar em Saúde Bucal - Ensino médio completo com curso técnico em Saúde Bucal e registro no respectivo conselho profissional.
4. Retifica-se a quantidade de vagas para o cargo de Fiscal de Tributos, conforme disposto na tabela atualizada.
5. Retifica-se o Edital Normativo, com a inclusão de 01 (uma) vaga para o cargo de Engenheiro Civil, bem como a inclusão do respectivo conteúdo programático e atribuições do cargo.
6. Retificam-se as atribuições dos cargos dispostos no ANEXO V.
7. Retificam-se as nomenclaturas dos cargos, que passam a vigorar com as seguintes denominações:
Vigilante passa a ser vigia;
Odontólogo Endodontista – CEO passa a ser Cirurgião Dentista – Endodontista – CEO;
Odontólogo para PNE (Pessoas com Necessidades Especiais) – CEO passa a ser Cirurgião Dentista – PNE – CEO.
8. Retifica-se, ainda, o ANEXO II – CRONOGRAMA, com a atualização das datas e prazos.
9. As alterações encontram-se discriminadas abaixo, passando a integrar o Edital nº 001/2026 para todos os fins de direito.

CARGOS	ESCOLARIDADE E REQUISITOS MÍNIMOS	VENCIMENTO (R\$)	CARGA HORÁRIA	VAGAS		
				AC	PCD	TOTAL
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Ensino médio completo + Residir na área geográfica do município.	R\$3.242,00	40h	05	01	06
AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	Ensino médio completo.	R\$3.242,00	40h	02	-	02
AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Ensino médio completo.	R\$1.621,00	40h	01	-	01

AGENTE ADMINISTRATIVO	Ensino médio completo.	R\$1.621,00	40h	04	01	05
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Ensino fundamental completo	R\$1.621,00	40h	07	01	08
AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	Ensino médio completo com curso técnico em Saúde Bucal e registro no respectivo conselho profissional.	R\$1.621,00	20h	02	-	02
COVEIRO	Ensino fundamental completo	R\$1.621,00	40h	01	-	01
ELETRICISTA	Ensino fundamental completo.	R\$1.621,00	40h	01	-	01
ENGENHEIRO CIVIL	Ensino Superior Completo no curso de Engenharia Civil, e registro no respectivo conselho profissional.	R\$1.700,00	40h	01	-	01
ENFERMEIRO - PSF	Graduação em Enfermagem e registro no respectivo conselho profissional.	R\$2.000,00- COMPLEMENTO FEDERAL (PISO NACIONAL) *	40h	03	-	03
FARMACÊUTICO	Nível Superior em Farmácia e registro no respectivo conselho profissional.	R\$2.500,00	30h	01	-	01
FISCAL DE OBRAS	Ensino Médio Completo e Curso Técnico em Edificações ou equivalente em escola profissionalizante.	R\$1.621,00	40h	01	-	01
FISCAL DE TRIBUTOS	Nível Superior em Administração, Contabilidade, Economia ou Direito e registro no respectivo conselho profissional, quando houver exigência legal.	R\$1.700,00	40h	02	-	02
FISIOTERAPEUTA	Nível Superior em Fisioterapia e registro no respectivo conselho profissional.	R\$2.000,00	30h	01	-	01
MÉDICO - PSF	Nível Superior em Medicina e registro no respectivo Conselho Profissional.	R\$12.500,00	40h	02	-	02
MÉDICO GINECOLOGISTA	Nível Superior em Medicina com especialização em ginecologia e registro no respectivo Conselho Profissional.	R\$8.500,00	40h	01	-	01
MERENDEIRA	Ensino fundamental completo	R\$1.621,00	40h	03	-	03
MOTORISTA "B"	Ensino fundamental completo + CNH categoria "B".	R\$1.621,00	40h	03	-	03
MOTORISTA "D" - EDUCAÇÃO	Ensino fundamental completo + Curso de Condutor de Transporte Escolar e CNH categoria "D".	R\$1.621,00	40h	04	01	05
MOTORISTA D	Ensino fundamental completo + CNH categoria "D".	R\$1.621,00	40h	01	-	01
NUTRICIONISTA	Nível Superior em Nutrição e registro no respectivo conselho profissional.	R\$2.000,00	30h	02	-	02
CIRURGIÃO DENTISTA - ENDODONTISTA - CEO	Nível Superior em Odontologia, com Especialização em Endodontia e registro no respectivo conselho profissional.	R\$4.863,00	20h	01	-	01

CIRURGIÃO DENTISTA - PNE (PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS) - CEO	Nível superior em Odontologia, com Especialização em Odontologia Para Pacientes com Necessidades Especiais e registro no respectivo conselho.	R\$4.863,00	20h	01	-	01
ORIENTADOR ESCOLAR	Licenciatura em Pedagogia com especialização em Orientação Educacional.	R\$1.700,00	30h	01	-	01
PROFESSOR A1	Licenciatura em Pedagogia.	R\$3.848,72	30h	14	01	15
PROFESSOR B1 - PORTUGUÊS	Licenciatura em Letras com habilitação em Língua Portuguesa	R\$3.848,72	30h	01	-	01
PROFESSOR B1 - MATEMÁTICA	Licenciatura em Matemática.	R\$3.848,72	30h	01	-	01
PROFESSOR B1 - HISTÓRIA	Licenciatura em História.	R\$3.848,72	30h	01	-	01
PROFESSOR B1 - GEOGRAFIA	Licenciatura em Geografia.	R\$3.848,72	30h	01	-	01
PROFESSOR B1 - CIÊNCIAS	Licenciatura em Ciências Biológicas ou Licenciatura em Física ou Licenciatura em Química ou Licenciatura em Ciências.	R\$3.848,72	30h	01	-	01
PROFESSOR B1 - INGLÊS	Licenciatura em Letras com habilitação em Língua Inglesa.	R\$3.848,72	30h	01	-	01
PROFESSOR B1 - EDUCAÇÃO FÍSICA	Licenciatura em Educação Física.	R\$3.848,72	30h	01	-	01
PSICÓLOGO CLÍNICO	Nível Superior em Psicologia e registro no respectivo conselho profissional.	R\$2.000,00	30h	01	-	01
SUPERVISOR ESCOLAR	Licenciatura em Pedagogia com especialização em Supervisão Escolar.	R\$3.848,72	30h	01	-	01
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Ensino médio completo com curso de Técnico em Enfermagem e registro no respectivo conselho profissional.	R\$1.621,00 + COMPLEMENTO FEDERAL (PISO NACIONAL) *	40h	03	-	03
TÉCNICO EM LABORATÓRIO	Ensino médio completo com curso de Técnico em Laboratório e registro no respectivo conselho profissional.	R\$1.621,00	40h	01	-	01
VIGIA	Ensino fundamental completo.	R\$1.621,00	40h	02	-	02
TOTAL DE VAGAS				80	05	85

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA – CONCURSO PÚBLICO 001/2026**DESCRIÇÃO DAS FASES****PERÍODOS/DATAS/PRAZOS**

Reabertura da inscrições on-line por meio do site da Ápice Consultoria: www.apiceconsultoria.com	10 de abril a 10 de maio de 2026.
Período de envio da documentação dos candidatos que desejam concorrer às vagas de PCD. E-mail: concursoitatuba@apiceconsultoria.com	10 de abril a 12 de maio de 2026.
Período de solicitação dos candidatos que necessitem de condições especiais para a realização da prova escrita objetiva.	10 de abril a 12 de maio de 2026.
Data limite para o pagamento da inscrição.	15 de maio de 2026.
Divulgação das inscrições deferidas: www.apiceconsultoria.com	22 de maio de 2026.
Prazo para interposição de recursos quanto às inscrições indeferidas - apenas para candidatos que comprovem inscrição mediante comprovante de pagamento. E-mail: concursoitatuba@apiceconsultoria.com	22 e 23 de maio de 2026.
Prazo para interposição de recursos referentes às inscrições indeferidas dos candidatos que desejam concorrer às vagas destinadas a pessoas com deficiência (PCD). E-mail: concursoitatuba@apiceconsultoria.com	22 e 23 de maio de 2026.
Julgamento dos Recursos referente as inscrições indeferidas	28 de maio de 2026.
Divulgação das inscrições deferidas – Após prazo de recursos: www.apiceconsultoria.com	29 de maio de 2026.
Lista de concorrência: www.apiceconsultoria.com	29 de maio de 2026.
PROVA ESCRITA OBJETIVA – TODOS OS CARGOS	
Divulgação dos cartões de inscrições com locais de prova: www.apiceconsultoria.com	12 de junho de 2026.
Aplicação das provas escritas objetivas.	21 de junho de 2026.
Divulgação do Gabarito Preliminar: www.apiceconsultoria.com	22 de junho de 2026.
Interposição de eventuais recursos referentes às questões formuladas e/ou gabarito Divulgado: www.apiceconsultoria.com	22 e 23 de junho de 2026.
Julgamento dos recursos referentes às questões formuladas e/ou gabarito divulgado.	07 de julho de 2026.
Divulgação do Gabarito oficial: www.apiceconsultoria.com	08 de julho de 2026.
Divulgação do resultado preliminar da prova objetiva: www.apiceconsultoria.com	14 de julho de 2026.
Interposição de eventuais recursos referentes à nota da prova escrita objetiva. E-mail: concursoitatuba@apiceconsultoria.com	14 e 15 de julho de 2026.
Julgamento dos recursos referentes à nota da prova escrita objetiva.	22 de julho de 2026.
Divulgação do resultado definitivo da Prova objetiva: www.apiceconsultoria.com	23 de julho de 2026.
PROVA PRÁTICA – MOTORISTA “B” e MOTORISTA “A”.	
Edital de convocação para realização da prova prática: www.apiceconsultoria.com	23 de julho de 2026.

Data da realização da prova prática	26 de julho de 2026.
Resultado Preliminar referente a prova prática: www.apiceconsultoria.com	28 de julho de 2026.
Interposição de eventuais recursos referente à nota da prova prática E-mail: concursoitatuba@apiceconsultoria.com	28 e 29 de julho de 2026.
Julgamento dos recursos referente à nota da prova prática	04 de agosto de 2026.
Resultado oficial da Prova prática: www.apiceconsultoria.com	04 de agosto de 2026.
PROVA DE TÍTULOS – NÍVEL SUPERIOR	
Publicação do Edital de convocação para envio dos títulos: www.apiceconsultoria.com	23 de julho de 2026.
Divulgação do resultado preliminar da prova de títulos: www.apiceconsultoria.com	13 de agosto de 2026.
Interposição de eventuais recursos quanto ao resultado da Prova de Títulos. E-mail: concursoitatuba@apiceconsultoria.com	13 e 14 de agosto de 2026.
Respostas ao julgamento dos recursos quanto ao resultado da Prova de	20 de agosto de 2026.
Resultado oficial da prova de títulos: www.apiceconsultoria.com	25 de agosto de 2026.
RESULTADO FINAL DE TODAS AS FASES	
25 de agosto de 2026.	

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO – ANEXO I

NÍVEL SUPERIOR

CONTEÚDO COMUM AOS CARGOS DE: ENFERMEIRO-PSF, ENGENHEIRO CIVIL, FARMACÊUTICO, FISCAL DE TRIBUTOS, FISIOTERAPEUTA, MÉDICO-PSF, MÉDICO GINECOLOGISTA, NUTRICIONISTA, ODONTÓLOGO ENDODONTISTA, ODONTÓLOGO PARA PNE E PSICÓLOGO CLÍNICO.

PORTUGUÊS

Leitura e interpretação textual. Gêneros textuais/discursivos: estrutura composicional. conteúdo temático e estilo de linguagem. Intergenericidade/hibridismo de gêneros textuais/discursivos. Tipologias/sequências textuais: dissertativa. argumentativa. descritiva. narrativa. injuntiva e dialogal. Elementos/fatores de textualidade: coesão. coerência. intencionalidade. aceitabilidade. informatividade. situacionalidade e intertextualidade. Ortografia. Acentuação. Letra. fonema. sílaba. divisão silábica. dígrafo. encontro consonantal e encontro vocálico. Estrutura e formação de palavras. Morfossintaxe das classes de palavras. Frase. oração e período. Sintaxe da oração (termos da oração) e do período (coordenação e subordinação). Pontuação. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase. Semântica: linguagem e significação. ambiguidade. duplo sentido. polissemia. antonímia. sinonímia. hiperonímia. hiponímia. homonímia e paronímia. Pragmática: o significado contextual. Variação linguística e preconceito linguístico. Os elementos da comunicação e as funções da linguagem. Linguagem denotativa e conotativa. Figuras de linguagem.

INFORMÁTICA

Noções de sistemas operacionais (Windows 10/11 e Linux); 1.1. Conceitos de pastas. arquivos e diretórios; 1.2. Atalhos. área de transferência e menus; 1.3. Programas. aplicativos. compactação de arquivos; 1.4. Extensões e arquivos. 2. Funcionalidades sobre hardware e software. 3. Edição de textos. planilhas e apresentações (ambientes Microsoft Office e Google Drive). 4. Correio eletrônico. envio de mensagens. webmail e clientes de e-mail. 5. Redes de computadores: 5.1. Conceitos básicos. ferramentas e procedimentos de internet e intranet; 5.2. Navegadores (Microsoft Edge. Mozilla Firefox e Google Chrome); 5.3. Sites de busca e pesquisa na internet; 5.4. Computação na nuvem (cloud computing). 6. Conceitos de organização e de gerenciamento de informações. arquivos. pastas e programas. 7. Segurança da informação: 7.1. Procedimentos de segurança; 7.2. Noções de vírus. worms e pragas virtuais; 7.3. Aplicativos de segurança (antivírus. firewall. anti-spyware. etc.); 7.4. Procedimentos de backup; 7.5. Gerenciador de senha. TOTP. passkey. 2FA e VPN. 8. Armazenamento de dados na nuvem (cloud storage).

RACIOCÍNIO LÓGICO

Noções básicas da lógica matemática: proposições. conectivos. equivalência e implicação lógica. argumentos válidos. problemas com tabelas e argumentação. Linguagem dos conjuntos: Notação e representação de conjuntos; Elementos de um conjunto e relação de pertinência; Igualdade de conjuntos; Relação de inclusão; Subconjuntos; Conjunto unitário; Conjunto vazio; Conjuntos das partes; Formas e representações de conjuntos; Conjunto finito e infinito; Conjunto universo; Operações com conjuntos; União. Operações de adição. subtração. multiplicação. divisão. potenciação e radiciação. Números decimais. Valor absoluto. Propriedades no conjunto dos números naturais. Decomposição de um número natural em fatores primos. Múltiplos e divisores. máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum de dois números naturais. Verdades e Mentiras: resolução de problemas. Sequências (com números. com figuras. de palavras). Análise combinatória e probabilidade. Problemas envolvendo raciocínio lógico.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – ENGENHEIRO CIVIL

Materiais de Construção, Tecnologia das Construções e Planejamento e Controle de Obras, incluindo: execução de estruturas de concreto, execução de alvenarias, revestimentos (pisos e paredes), esquadrias, coberturas e locação de obras. Engloba ainda sistemas elétricos prediais e projetos elétricos de baixa tensão, além de sistemas hidrossanitários prediais, como sistemas de água fria e água quente, esgotos sanitários, águas pluviais e sistemas de combate a incêndio. Abrange construções de baixo custo; uso da madeira; tintas; materiais cerâmicos e vidros; metais e produtos siderúrgicos; asfaltos e alcatrões; aglomerantes e cimento; agregados; tecnologia do concreto e controle tecnológico; ensaios; construção de edifícios; processos construtivos; preparo do terreno; instalação do canteiro de obras; execução de escavações e fundações; formas; concretagem; alvenaria; esquadrias; revestimentos; pavimentações; coberturas; impermeabilizações; instalações; pintura e limpeza da obra. Também compreende edital, projeto, especificações, contratos, planejamento, análise do projeto, levantamento de quantidades, plano de trabalho, levantamento de recursos, orçamento, composição de custos, cronogramas e Código de Obras. Inclui ainda Licitações e Contratos Administrativos de Obras e Serviços de Engenharia (Lei nº 8.666/1993 e legislação complementar), Projeto Básico e Projeto Executivo.

ANEXO V - ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

CARGO	ATRIBUIÇÕES
AGENTE ADMINISTRATIVO	Examinar processos; redigir pareceres e informações; redigir expedientes administrativos, tais como memorandos, cartas, ofícios e relatórios; revisar, quanto ao aspecto redacional, ordens de serviço, instruções, exposições de motivos, projetos de lei, minutas de decreto e outros; realizar e conferir cálculos relativos a lançamentos, alterações de tributos, avaliação de imóveis e vantagens financeiras, descontos e de pessoal determinados por lei; realizar ou orientar coleta de preços de materiais que possam ser adquiridos sem concorrência; efetuar ou orientar o recebimento, conferência, armazenagem e conservação de materiais e outros suprimentos; manter atualizados os registros de estoque; fazer ou orientar levantamentos de bens patrimoniais. Realizar trabalhos datilográficos, operar com terminais eletrônicos e equipamentos de microfilmagem, atuar na área de computação, orientar e acompanhar processos e expedientes, bem como executar tarefas afins; secretariar reuniões e lavrar atas; elaborar e manter atualizados fichários e arquivos manuais; auxiliar na escrituração de livros contábeis; elaborar documentos referentes a assentamentos funcionais; proceder à classificação, separação e distribuição de expedientes; obter informações e fornecê-las aos interessados; auxiliar no trabalho de aperfeiçoamento e implantação de rotinas; proceder à conferência dos serviços executados na área de sua competência. Estudar os serviços a serem processados, elaborando fluxos de execução de rotinas e gabaritos de entrada e saída; elaborar diagramas de bloco dos programas, efetuar codificação em linguagem para computador, montar, depurar e testar programas, efetuando as correções necessárias; frequentar cursos de aperfeiçoamento e efetuar compilação de programas desenvolvidos; auxiliar em estudos de novos métodos de trabalho e desenvolver conhecimentos e aplicações dos conceitos mais avançados em programação; efetuar manutenção de programas de nível médio e alto. Digitar informações cadastrais, gratificação e controle de tributos, meio físico e gerenciamento cartográfico; responsabilizar-se pelo cadastro e desenvolver trabalhos de digitação das diversas Secretarias; proceder à conferência de textos e documentos digitados, elaborar relatórios e textos referentes às suas atribuições; prestar serviços conforme as exigências do cargo.
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Realizar o mapeamento da sua área de atuação, cadastrar as famílias e manter o cadastro atualizado permanentemente, identificando indivíduos e famílias expostas a situações de risco, bem como áreas de risco na comunidade. Orientar as famílias quanto à utilização adequada dos serviços de saúde, encaminhando-as e, quando necessário, agendando consultas, exames e atendimentos odontológicos. Executar ações e atividades dentro de suas competências nas áreas prioritárias da Atenção Básica, realizando acompanhamento mensal de todas as famílias sob sua responsabilidade por meio de visitas domiciliares. Manter-se bem informado sobre a situação das famílias acompanhadas e repassar essas informações aos demais membros da equipe, especialmente sobre aqueles em situações de risco. Desenvolver ações de educação e vigilância à saúde, com ênfase na promoção da saúde e prevenção de doenças, além de promover a educação e a mobilização comunitária, incentivando ações coletivas de saneamento e melhoria do meio ambiente. Traduzir a dinâmica social da comunidade em que atua, identificando suas necessidades, potencialidades e limites, bem como identificar parceiros e recursos existentes na comunidade que possam ser potencializados pela equipe. Executar demais atribuições inerentes à função, conforme determinação legal e orientações do SUS.
AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	Realizar o mapeamento de sua área e identificar fatores biológicos e não biológicos de risco à saúde humana, intervindo quando necessário. Desenvolver ações de educação ambiental para a saúde junto à comunidade, orientando sobre práticas domésticas de prevenção de riscos ambientais que possam causar doenças e outros riscos à saúde da população. Participar de atividades e campanhas de saúde, executar tratamentos focais, identificar criatórios domésticos e avaliar as condições higiênico-sanitárias, bem como os riscos potenciais à saúde da população circunvizinha. Manter atualizados os dados geográficos da área de atuação e identificar áreas de risco para orientar ações preventivas.
AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Executar ações e atividades dentro de suas competências nas áreas prioritárias da Atenção Básica, realizando acompanhamento mensal de todas as famílias sob sua responsabilidade por meio de visitas domiciliares. Manter-se bem informado sobre a situação das famílias

	acompanhadas e repassar essas informações aos demais membros da equipe, especialmente sobre aqueles em situações de risco.
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Executa serviços de limpeza em geral de edifícios públicos, espanando, varrendo, lavando ou encerando dependências, móveis, utensílios e instalações; limpa ruas, parques, jardins e outros logradouros públicos, varrendo-os e coletando os detritos; coleta lixo acumulado em logradouros públicos e outros locais, despejando-os em veículos, carrinhos e depósitos apropriados; lava objetos e utensílios de copa e cozinha; ajuda a dar combate a insetos; efetua serviços de capina; ajuda na execução de trabalhos de alvenaria. Prepara café, merenda e refeições, servindo-os, além de colaborar na distribuição da merenda escolar; ajuda na preparação de sepulturas, limpa e conserva jazigos; coleta lixos, recolhendo-os a vasilhames próprios; lava e limpa paredes, tetos, móveis, vidraças, banheiros, pisos e outros, utilizando utensílios e equipamentos adequados, observando as normas de higiene e segurança; desinfeciona sanitários e outros locais, de acordo com as necessidades. Transporta objetos, volumes, equipamentos e outros, quando solicitado; conserva máquinas, equipamentos, utensílios e outros utilizados no desenvolvimento de suas atividades, mantendo-os sempre limpos e em condições de operação imediata; requisita material para realização de seu trabalho; identifica e registra qualquer anormalidade com máquinas, equipamentos, objetos, utensílios e instalações, solicitando reparos quando for o caso. Presta informações ao público relativas ao setor onde deverá dirigir-se e com quem tratar; confere a saída de máquinas, equipamentos, materiais e quaisquer outros bens da unidade onde trabalha, verificando se a retirada foi autorizada pelo órgão competente; contata as áreas visando à obtenção de informações necessárias ao encaminhamento de pessoas no trato de seus assuntos; auxilia na elaboração de trabalhos referentes às suas atividades.
ELETRICISTA	Executar serviços em diversas áreas do município, exercendo tarefas de natureza operacional, conservação e manutenção e outras atividades; desenvolver as atividades que constituem na troca de lâmpadas, instalação e manutenção em rede de correntes alternadas, nos prédios e na iluminação pública municipal, a fim de proporcionar a utilização de energia elétrica; realizar a manutenção elétrica nos prédios de propriedade do município, visando garantir o seu bom funcionamento. Solicitar à chefia imediata o material necessário para a execução do serviço; auxiliar nos serviços de armazenagem de materiais leves e pesados, acondicionando-os em prateleiras ou pátios dos almoxarifados, para assegurar o estoque dos mesmos; zelar pela conservação das ferramentas, utensílios e equipamentos de trabalho, recolhendo-os e armazenando-os nos locais adequados. Executar outras tarefas de acordo com as atribuições próprias de sua unidade funcional e da natureza das suas atividades, conforme determinação superior.
ENFERMEIRO – PSF	Direção do órgão de enfermagem integrante da estrutura básica da instituição de saúde pública e chefia de serviço da unidade de enfermagem; organização e direção dos serviços de enfermagem e de suas atividades técnicas; planejamento, organização, coordenação, execução e avaliação dos serviços de assistência de enfermagem. Consultoria, auditoria e emissão de parecer sobre matéria de enfermagem; consulta de enfermagem; cuidados diretos de enfermagem a pacientes graves com risco de vida; cuidados de enfermagem de maior complexidade técnica, que exijam conhecimentos de base científica e capacidade de tomar decisões imediatas. Participação no planejamento, execução e avaliação da programação de saúde; participação na elaboração, execução e avaliação dos planos assistenciais de saúde; prescrição de medicamentos estabelecidos em programas de saúde pública e em rotina aprovada pela instituição de saúde; participação em projetos de construção ou reforma de unidades de internação. Prevenção e controle sistemático de doenças transmissíveis em geral; prevenção e controle sistemático de danos que possam ser causados à clientela na assistência de enfermagem; assistência de enfermagem à gestante, parturiente e puérpera; educação visando à melhoria da saúde da população. Realizar ações de saúde em diferentes ambientes, na Unidade de Saúde da Família e, quando necessário, no domicílio; realizar as atividades correspondentes às áreas prioritárias de intervenção na Atenção Básica, definidas na NOAS/2001; organizar e coordenar a criação de grupos de controle de patologias, como hipertensos, diabéticos, de saúde mental, entre outros. Realizar, com os profissionais da unidade de saúde, o diagnóstico e a definição do perfil socioeconômico da comunidade, a descrição do perfil do meio ambiente da área de abrangência, o levantamento das condições de saneamento básico e o mapeamento da área

	<p>de atuação dos Agentes Comunitários de Saúde sob sua responsabilidade. Supervisionar e coordenar as ações de capacitação dos Agentes Comunitários de Saúde e de Auxiliares de Enfermagem, com vistas ao desempenho de suas funções; coordenar, acompanhar, supervisionar e avaliar sistematicamente o trabalho dos Agentes Comunitários de Saúde; coordenar a programação das visitas domiciliares a serem realizadas pelos Agentes Comunitários de Saúde; realizar busca ativa de doenças infectocontagiosas. Realizar outras ações e atividades a serem definidas de acordo com as prioridades locais durante o desenvolvimento do programa.</p>
<p>ENGENHEIRO CIVIL</p>	<p>Realizar a fiscalização dos trabalhos relacionados com obras públicas e construção em geral, analisando solicitações para a instalação de atividades comerciais, verificando a adequação do uso e da edificação à legislação municipal vigente. Analisar projetos de construções de edificações, implantação de loteamentos e parcelamento do solo, observando sua conformidade com as normas legais, além de efetuar atendimento ao público em geral e a profissionais da construção civil, prestando informações com base na legislação, dados cadastrais e procedimentos da Secretaria. Realizar vistorias técnicas em obras, loteamentos, faixas de drenagem, terrenos, áreas e imóveis, verificando características físicas, topográficas, condições de segurança e adequação aos projetos aprovados e à legislação vigente. Instruir tecnicamente processos administrativos e expedientes relacionados a obras, elaborando pareceres técnicos quando necessário, além de avaliar a documentação de imóveis, verificando sua validade e conformidade com as exigências legais. Executar trabalhos de perícia e avaliação de projetos de engenharia e loteamentos, elaborando relatórios de acompanhamento da execução de projetos e obras. Desempenhar atividades de planejamento, supervisão e elaboração de projetos voltados à gestão ambiental urbana, bem como desenvolver ações de análise, estudos, vistorias e emissão de pareceres técnicos na área da construção civil. Orientar e acompanhar a instalação de equipamentos em parques, praças e áreas públicas, participar de processos licitatórios com definição de especificações técnicas, quantitativos e custos, fiscalizando o cumprimento de cronogramas e orientando a execução das obras. Organizar e promover atividades relacionadas a projetos, construção, reconstrução, adaptação, reparos, ampliação, conservação, melhoria e manutenção do sistema viário. Avaliar áreas para desapropriação, pesquisar e propor métodos Construtivos e materiais adequados, elaborar normas e especificações técnicas nas áreas de construção civil, pavimentação e saneamento, além de supervisionar pesquisas de mercado e composição de custos de obras e serviços. Analisar o cadastramento de empresas executoras de obras para a Prefeitura e supervisionar serviços realizados por administração direta e indireta na execução, ampliação, reparação e manutenção de edificações o patrimônio municipal e áreas de conservação e lazer. Analisar projetos de loteamentos que envolvam áreas especiais, como bosques de preservação permanente, verificando a ocupação e uso do solo, e desempenhar outras atividades correlatas inerentes à área de engenharia civil.</p>
<p>FARMACÊUTICO</p>	<p>Realizar tarefas específicas de dispensação, armazenamento, distribuição e transporte de produtos da área farmacêutica, tais como medicamentos, alimentos especiais, cosméticos, imunobiológicos, domissanitários e correlatos. Realizar análises clínicas, toxicológicas, microbiológicas, físico-químicas, bromatológicas e biológicas, participando da elaboração, coordenação, desenvolvimento, produção e controle de medicamentos e insumos. Participar da implementação de políticas de medicamentos, bem como orientar sobre o uso correto de produtos e prestar serviços farmacêuticos. Também podem realizar pesquisas sobre os efeitos de medicamentos e outras substâncias em órgãos, tecidos e funções vitais dos seres humanos e dos animais. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.</p>
<p>FISCAL DE OBRAS</p>	<p>Efetuar vistorias em obras para verificar alvarás de licença de construção; acompanhar o andamento das construções autorizadas pela Prefeitura, a fim de constatar a sua conformidade com as plantas aprovadas; exercer a representação de construções clandestinas, notificando ou embargando obras sem aprovação ou em desconformidade com as plantas aprovadas, bem como verificar denúncias. Prestar informações e emitir pareceres em requerimentos sobre construção, reforma e demolição de prédios; fiscalizar instalações de água e esgoto em prédios novos, assim como serviços de ampliação e reforma em redes de água e esgoto; conferir medidas para abertura de valas; fornecer alinhamento de muros com ou sem balizas, efetuando trabalho de campo para fornecer medidas em certidões de localização. Efetuar fiscalização de loteamentos, calçamentos e logradouros públicos; registrar e comunicar irregularidades em relação à propaganda, rede de iluminação</p>

	pública e esgotos; lavar autos de infração, comunicando à autoridade competente as irregularidades encontradas nas obras fiscalizadas; elaborar relatórios de suas atividades.
FISIOTERAPEUTA	O profissional da área de reabilitação em saúde desempenha um papel fundamental no atendimento aos pacientes, realizando a análise dos aspectos sensorio-motores, percepto-cognitivos e socioculturais. A partir dessa avaliação, é responsável por traçar planos terapêuticos, preparar o ambiente adequado para o atendimento, indicar condutas e prescrever atividades específicas, além de adaptá-las conforme as necessidades individuais de cada paciente. Entre suas atribuições, destaca-se a avaliação de funções percepto-cognitivas, neuropsicomotoras e neuromúsculo-esqueléticas, bem como das condições dolorosas, da motricidade geral — incluindo postura, marcha e equilíbrio —, além de aspectos pulmonares e urológicos. Também avalia habilidades motoras, alterações posturais e a necessidade de uso de órteses, próteses e adaptações. O profissional atua no estímulo ao desenvolvimento neuropsicomotor e cognitivo, promovendo a reeducação postural e acompanhando a evolução terapêutica dos pacientes. Além disso, realiza a reabilitação das funções percepto-cognitivas, sensorio-motoras e locomotoras, contribuindo para a recuperação e melhoria da qualidade de vida. Sua atuação abrange ainda a aplicação de procedimentos de habilitação em diferentes contextos, como no pós-operatório, em tratamentos oncológicos, em unidades de terapia intensiva (UTI), na área dermatofuncional, cardiopulmonar, urológica, além de atividades voltadas à reeducação pré e pós-parto e à fisioterapia respiratória e motora. Outro aspecto importante do seu trabalho é o ensino de técnicas que promovam a autonomia e independência dos pacientes nas atividades de vida diária (AVD), atividades de vida prática (AVP), atividades de vida de trabalho (AVT) e atividades de lazer (AVL). O profissional também participa de equipes interdisciplinares e multiprofissionais, colaborando em atividades como visitas médicas, discussão de casos, reuniões administrativas e visitas domiciliares. Além disso, pode atuar em projetos, cursos, eventos, comissões e programas de ensino, pesquisa e extensão, conforme a política da instituição. Por fim, é responsável pela elaboração de relatórios e laudos técnicos, pelo registro de dados em sua área de atuação e pela execução de tarefas pertinentes à função, utilizando equipamentos e recursos tecnológicos, sempre atendendo às exigências e responsabilidades do exercício profissional.
MÉDICO - PSF	Consiste na realização de consultas clínicas, coordenação de grupos, visitas domiciliares, participação em reuniões semanais com a equipe e desenvolvimento de campanhas educativas nas Unidades de Saúde da Família, com foco na promoção da saúde e no acompanhamento dos usuários.
MÉDICO GINECOLOGISTA	Realizar atendimento médico em ginecologia e obstetrícia na Rede Básica e, emergencialmente, em casos gerais; prestar assistência médica integral à saúde da mulher na área de ginecologia e obstetrícia; realizar anamnese (histórico clínico); efetuar exame físico; efetuar exame ginecológico e/ou obstétrico; determinar o diagnóstico ou hipótese diagnóstica. Solicitar exames laboratoriais e/ou ultrassonografia quando julgar necessário; prescrever medicação, quando necessário; orientar mulheres e/ou gestantes quanto ao planejamento familiar, uso de métodos contraceptivos, controle de pré-natal, parto hospitalar, aleitamento materno, entre outros aspectos; realizar acompanhamento pré-natal da gestante, com encaminhamento quando se fizer necessário. Coletar material para exames preventivos de câncer de mama e colo uterino, quando julgar necessário; exercer demais atribuições pertinentes à profissão, conforme a classe, ordem ou conselho profissional específico. Desenvolver atividades administrativas, como elaboração de documentos, registros e encaminhamentos relativos ao exercício do cargo, utilizando meios mecânicos e/ou informatizados disponíveis; utilizar os equipamentos de proteção individual pertinentes ao exercício de suas atribuições; realizar outras atividades afins.
MOTORISTA “D”	Conduzir veículos automotores destinados ao transporte de passageiros e cargas; recolher o veículo à garagem ou local destinado quando concluída a jornada do dia, comunicando qualquer defeito que por ventura exista no mesmo; manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento; fazer reparos de emergência; zelar pela conservação do veículo que lhe for entregue. Controlar o abastecimento de combustível, nível de água e óleo; verificar o funcionamento do sistema elétrico, lâmpadas, faróis, sinaleiras, buzinas e indicadores de direção, bem como o nível de água da bateria e a calibração dos pneus; providenciar a higienização e lubrificação do veículo. Dar plantões, fazer viagens e atender ao público, além de executar tarefas correlatas.

<p>MOTORISTA "D" - EDUCAÇÃO</p>	<p>Conduzir veículos automotores destinados ao transporte de passageiros e cargas; recolher o veículo à garagem ou local destinado quando concluída a jornada do dia, comunicando qualquer defeito que por ventura exista no mesmo; manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento; fazer reparos de emergência; zelar pela conservação do veículo que lhe for entregue. Controlar o abastecimento de combustível, nível de água e óleo; verificar o funcionamento do sistema elétrico, lâmpadas, faróis, sinaleiras, buzinas e indicadores de direção, bem como o nível de água da bateria e a calibração dos pneus; providenciar a higienização e lubrificação do veículo. Dar plantões, fazer viagens e atender ao público, além de executar tarefas correlatas.</p>
<p>NUTRICIONISTA</p>	<p>Planejar e elaborar cardápios com base na observação da aceitação dos alimentos pelos comensais e no estudo dos meios técnicos de preparação, bem como acompanhar o trabalho do pessoal auxiliar, supervisionando o preparo, a distribuição de refeições, o recebimento dos gêneros alimentícios, sua armazenagem e distribuição. Zelar pela ordem e pela manutenção de boas condições higiênicas, observando e analisando o ambiente interno, orientando e supervisionando os funcionários e adotando medidas adequadas para solucionar problemas, garantindo uma alimentação saudável e o aproveitamento adequado das sobras de alimentos. Realizar auditoria, consultoria, assessoria e palestras na área de nutrição e dietética, além de preparar lista de compras de produtos com base nos cardápios, no número de refeições a serem servidas e no estoque existente. Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade e atuar de acordo com normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental, executando ainda tarefas compatíveis com as exigências da função.</p>
<p>CIRURGIÃO DENTISTA - ENDODONTISTA - CEO</p>	<p>Realizar levantamento epidemiológico para traçar o perfil de saúde bucal da população adscrita; realizar os procedimentos clínicos definidos na NOB/SUS/96 e na NOAS 2001; realizar o tratamento integral no âmbito da atenção básica para a população adscrita; encaminhar e orientar os usuários que apresentarem problemas mais complexos a outros níveis de assistência, assegurando seu acompanhamento. Realizar atendimentos de primeiros cuidados nas urgências; realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; prescrever medicamentos e outras orientações na conformidade dos diagnósticos efetuados; emitir laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência. Executar ações de assistência integral, aliando a atuação clínica à saúde coletiva, assistindo à família, indivíduos ou grupos específicos de acordo com o planejamento local; coordenar ações coletivas voltadas à promoção e prevenção da saúde bucal; programar e supervisionar o fornecimento de insumos para as ações coletivas. Capacitar as equipes de saúde da família no que se refere às ações educativas e preventivas em saúde bucal; realizar atividades de educação em saúde bucal na família, com ênfase no grupo infantil; supervisionar o trabalho desenvolvido pelos membros que compõem a equipe de saúde bucal. Realizar outras ações e atividades a serem definidas de acordo com as prioridades locais durante o desenvolvimento do programa.</p>
<p>CIRURGIÃO DENTISTA - PNE - CEO</p>	<p>Realizar levantamento epidemiológico para traçar o perfil de saúde bucal da população adscrita; realizar os procedimentos clínicos definidos na NOB/SUS/96 e na NOAS 2001; realizar o tratamento integral no âmbito da atenção básica para a população adscrita; encaminhar e orientar os usuários que apresentarem problemas mais complexos a outros níveis de assistência, assegurando seu acompanhamento. Realizar atendimentos de primeiros cuidados nas urgências; realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; prescrever medicamentos e outras orientações na conformidade dos diagnósticos efetuados; emitir laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência. Executar ações de assistência integral, aliando a atuação clínica à saúde coletiva, assistindo à família, indivíduos ou grupos específicos de acordo com o planejamento local; coordenar ações coletivas voltadas à promoção e prevenção da saúde bucal; programar e supervisionar o fornecimento de insumos para as ações coletivas. Capacitar as equipes de saúde da família no que se refere às ações educativas e preventivas em saúde bucal; realizar atividades de educação em saúde bucal na família, com ênfase no grupo infantil; supervisionar o trabalho desenvolvido pelos membros que compõem a equipe de saúde bucal. Realizar outras ações e atividades a serem definidas de acordo com as prioridades locais durante o desenvolvimento do programa.</p>
<p>ORIENTADOR ESCOLAR</p>	<p>A gestão escolar desempenha um papel fundamental na organização e no funcionamento da instituição de ensino, sendo responsável por coordenar a elaboração e a execução da proposta pedagógica da escola, garantindo que os objetivos educacionais sejam efetivamente alcançados. Nesse contexto, cabe à gestão administrar o pessoal, bem como os recursos materiais e financeiros, sempre com foco no desenvolvimento pedagógico e na</p>

	<p>qualidade do ensino. Por fim, é responsável por elaborar, acompanhar e avaliar planos, programas e projetos voltados ao desenvolvimento institucional, considerando aspectos pedagógicos, administrativos, financeiros e de recursos humanos e materiais. Também deve acompanhar e supervisionar o funcionamento da escola, garantindo o cumprimento da legislação e das normas educacionais, bem como a manutenção de um padrão de qualidade no ensino.</p>
PROFESSOR A1	<p>O professor de educação infantil e do Ensino Fundamental 1 (1ª à 5ª série) desempenha um papel fundamental no desenvolvimento educacional dos alunos, sendo responsável por ministrar aulas nas quatro primeiras séries, com o objetivo de promover o pleno desenvolvimento do estudante. Além disso, participa da elaboração da proposta pedagógica da escola, elaborando e cumprindo o plano de trabalho de acordo com essas diretrizes, sempre zelando pela aprendizagem dos alunos. Entre suas atribuições, destaca-se a implementação de estratégias de recuperação para estudantes com menor rendimento, buscando garantir um processo de ensino mais inclusivo e eficaz. O docente também deve cumprir os dias letivos e horários estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos destinados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional, colaborando ainda com atividades que promovam a integração entre a escola, as famílias e a comunidade. No exercício de suas funções, cabe ao professor realizar atividades de planejamento, orientação, acompanhamento e avaliação dos alunos, tanto na Educação Infantil quanto nas séries iniciais do Ensino Fundamental. É sua responsabilidade assegurar o bom andamento das atividades em sala de aula, participar do planejamento curricular da escola e organizar suas ações como regente de turma, visando a um desenvolvimento educacional adequado. O acompanhamento do desempenho dos alunos é contínuo, sendo necessário avaliar resultados e propor medidas que contribuam para a melhoria do rendimento e adaptação dos estudantes, em consonância com a Supervisão Escolar e a Orientação Educacional. Além disso, o professor deve manter atualizados os registros de desempenho dos alunos, respeitando as normas e prazos estabelecidos pela instituição. Também faz parte de suas responsabilidades utilizar as horas complementares em atividades pedagógicas relacionadas à sua função, atender às determinações da escola quanto ao cumprimento de horários e convocações, e buscar constante atualização pedagógica, visando ao aperfeiçoamento profissional. Por fim, deve executar outras tarefas de mesmo grau de complexidade e responsabilidade, conforme determinado pela gestão escolar.</p>
PROFESSOR B1 - GEOGRAFIA	<p>O professor do Ensino Fundamental 2, especificamente das séries finais (6ª à 9ª séries), exerce um papel importante no desenvolvimento educacional dos alunos, sendo responsável por atividades de planejamento, orientação, acompanhamento e avaliação do desempenho discente. Nesse contexto, cabe-lhe garantir o bom andamento das atividades dos estudantes sob sua responsabilidade, contribuindo para um ambiente de aprendizagem adequado e produtivo. Além disso, participa do planejamento curricular da escola e organiza suas atividades como regente de turma, buscando um desenvolvimento funcional eficiente. O acompanhamento contínuo do desempenho dos alunos é uma de suas principais atribuições, devendo avaliar os resultados e propor medidas que favoreçam a melhoria do rendimento e o ajustamento dos estudantes, sempre em consonância com a Supervisão Escolar e a Orientação Educacional. O docente também deve manter atualizados os registros de desempenho dos alunos, obedecendo às normas e prazos estabelecidos pela instituição. As horas complementares devem ser utilizadas em atividades pedagógicas relacionadas à sua função, reforçando o compromisso com a qualidade do ensino. Entre suas responsabilidades, está ainda o cumprimento das determinações da escola quanto à observância de horários e convocações, bem como a busca constante por atualização pedagógica, visando ao aperfeiçoamento profissional. Por fim, o professor deve executar outras tarefas de mesmo grau de complexidade e responsabilidade, conforme definido pela chefia.</p>
PROFESSOR B1 - CIÊNCIAS	<p>O professor do Ensino Fundamental 2, especificamente das séries finais (6ª à 9ª séries), exerce um papel importante no desenvolvimento educacional dos alunos, sendo responsável por atividades de planejamento, orientação, acompanhamento e avaliação do desempenho discente. Nesse contexto, cabe-lhe garantir o bom andamento das atividades dos estudantes sob sua responsabilidade, contribuindo para um ambiente de aprendizagem adequado e produtivo. Além disso, participa do planejamento curricular da escola e organiza suas atividades como regente de turma, buscando um desenvolvimento funcional eficiente. O acompanhamento contínuo do desempenho dos alunos é uma de suas principais</p>

	<p>atribuições, devendo avaliar os resultados e propor medidas que favoreçam a melhoria do rendimento e o ajustamento dos estudantes, sempre em consonância com a Supervisão Escolar e a Orientação Educacional. O docente também deve manter atualizados os registros de desempenho dos alunos, obedecendo às normas e prazos estabelecidos pela instituição. As horas complementares devem ser utilizadas em atividades pedagógicas relacionadas à sua função, reforçando o compromisso com a qualidade do ensino. Entre suas responsabilidades, está ainda o cumprimento das determinações da escola quanto à observância de horários e convocações, bem como a busca constante por atualização pedagógica, visando ao aperfeiçoamento profissional. Por fim, o professor deve executar outras tarefas de mesmo grau de complexidade e responsabilidade, conforme definido pela chefia.</p>
<p>PROFESSOR B1 - EDUCAÇÃO FÍSICA</p>	<p>O professor do Ensino Fundamental 2, especificamente das séries finais (6ª à 9ª séries), exerce um papel importante no desenvolvimento educacional dos alunos, sendo responsável por atividades de planejamento, orientação, acompanhamento e avaliação do desempenho discente. Nesse contexto, cabe-lhe garantir o bom andamento das atividades dos estudantes sob sua responsabilidade, contribuindo para um ambiente de aprendizagem adequado e produtivo. Além disso, participa do planejamento curricular da escola e organiza suas atividades como regente de turma, buscando um desenvolvimento funcional eficiente. O acompanhamento contínuo do desempenho dos alunos é uma de suas principais atribuições, devendo avaliar os resultados e propor medidas que favoreçam a melhoria do rendimento e o ajustamento dos estudantes, sempre em consonância com a Supervisão Escolar e a Orientação Educacional. O docente também deve manter atualizados os registros de desempenho dos alunos, obedecendo às normas e prazos estabelecidos pela instituição. As horas complementares devem ser utilizadas em atividades pedagógicas relacionadas à sua função, reforçando o compromisso com a qualidade do ensino. Entre suas responsabilidades, está ainda o cumprimento das determinações da escola quanto à observância de horários e convocações, bem como a busca constante por atualização pedagógica, visando ao aperfeiçoamento profissional. Por fim, o professor deve executar outras tarefas de mesmo grau de complexidade e responsabilidade, conforme definido pela chefia.</p>
<p>PROFESSOR B1 – HISTÓRIA</p>	<p>O professor do Ensino Fundamental 2, especificamente das séries finais (6ª à 9ª séries), exerce um papel importante no desenvolvimento educacional dos alunos, sendo responsável por atividades de planejamento, orientação, acompanhamento e avaliação do desempenho discente. Nesse contexto, cabe-lhe garantir o bom andamento das atividades dos estudantes sob sua responsabilidade, contribuindo para um ambiente de aprendizagem adequado e produtivo. Além disso, participa do planejamento curricular da escola e organiza suas atividades como regente de turma, buscando um desenvolvimento funcional eficiente. O acompanhamento contínuo do desempenho dos alunos é uma de suas principais atribuições, devendo avaliar os resultados e propor medidas que favoreçam a melhoria do rendimento e o ajustamento dos estudantes, sempre em consonância com a Supervisão Escolar e a Orientação Educacional. O docente também deve manter atualizados os registros de desempenho dos alunos, obedecendo às normas e prazos estabelecidos pela instituição. As horas complementares devem ser utilizadas em atividades pedagógicas relacionadas à sua função, reforçando o compromisso com a qualidade do ensino. Entre suas responsabilidades, está ainda o cumprimento das determinações da escola quanto à observância de horários e convocações, bem como a busca constante por atualização pedagógica, visando ao aperfeiçoamento profissional. Por fim, o professor deve executar outras tarefas de mesmo grau de complexidade e responsabilidade, conforme definido pela chefia.</p>
<p>PROFESSOR B1 - INGLÊS</p>	<p>O professor do Ensino Fundamental 2, especificamente das séries finais (6ª à 9ª séries), exerce um papel importante no desenvolvimento educacional dos alunos, sendo responsável por atividades de planejamento, orientação, acompanhamento e avaliação do desempenho discente. Nesse contexto, cabe-lhe garantir o bom andamento das atividades dos estudantes sob sua responsabilidade, contribuindo para um ambiente de aprendizagem adequado e produtivo. Além disso, participa do planejamento curricular da escola e organiza suas atividades como regente de turma, buscando um desenvolvimento funcional eficiente. O acompanhamento contínuo do desempenho dos alunos é uma de suas principais atribuições, devendo avaliar os resultados e propor medidas que favoreçam a melhoria do rendimento e o ajustamento dos estudantes, sempre em consonância com a Supervisão</p>

	<p>Escolar e a Orientação Educacional. O docente também deve manter atualizados os registros de desempenho dos alunos, obedecendo às normas e prazos estabelecidos pela instituição. As horas complementares devem ser utilizadas em atividades pedagógicas relacionadas à sua função, reforçando o compromisso com a qualidade do ensino. Entre suas responsabilidades, está ainda o cumprimento das determinações da escola quanto à observância de horários e convocações, bem como a busca constante por atualização pedagógica, visando ao aperfeiçoamento profissional. Por fim, o professor deve executar outras tarefas de mesmo grau de complexidade e responsabilidade, conforme definido pela chefia.</p>
<p>PROFESSOR B1 - MATEMÁTICA</p>	<p>O professor do Ensino Fundamental 2, especificamente das séries finais (6ª à 9ª séries), exerce um papel importante no desenvolvimento educacional dos alunos, sendo responsável por atividades de planejamento, orientação, acompanhamento e avaliação do desempenho discente. Nesse contexto, cabe-lhe garantir o bom andamento das atividades dos estudantes sob sua responsabilidade, contribuindo para um ambiente de aprendizagem adequado e produtivo. Além disso, participa do planejamento curricular da escola e organiza suas atividades como regente de turma, buscando um desenvolvimento funcional eficiente. O acompanhamento contínuo do desempenho dos alunos é uma de suas principais atribuições, devendo avaliar os resultados e propor medidas que favoreçam a melhoria do rendimento e o ajustamento dos estudantes, sempre em consonância com a Supervisão Escolar e a Orientação Educacional. O docente também deve manter atualizados os registros de desempenho dos alunos, obedecendo às normas e prazos estabelecidos pela instituição. As horas complementares devem ser utilizadas em atividades pedagógicas relacionadas à sua função, reforçando o compromisso com a qualidade do ensino. Entre suas responsabilidades, está ainda o cumprimento das determinações da escola quanto à observância de horários e convocações, bem como a busca constante por atualização pedagógica, visando ao aperfeiçoamento profissional. Por fim, o professor deve executar outras tarefas de mesmo grau de complexidade e responsabilidade, conforme definido pela chefia.</p>
<p>PROFESSOR B1 - PORTUGUÊS</p>	<p>O professor do Ensino Fundamental 2, especificamente das séries finais (6ª à 9ª séries), exerce um papel importante no desenvolvimento educacional dos alunos, sendo responsável por atividades de planejamento, orientação, acompanhamento e avaliação do desempenho discente. Nesse contexto, cabe-lhe garantir o bom andamento das atividades dos estudantes sob sua responsabilidade, contribuindo para um ambiente de aprendizagem adequado e produtivo. Além disso, participa do planejamento curricular da escola e organiza suas atividades como regente de turma, buscando um desenvolvimento funcional eficiente. O acompanhamento contínuo do desempenho dos alunos é uma de suas principais atribuições, devendo avaliar os resultados e propor medidas que favoreçam a melhoria do rendimento e o ajustamento dos estudantes, sempre em consonância com a Supervisão Escolar e a Orientação Educacional. O docente também deve manter atualizados os registros de desempenho dos alunos, obedecendo às normas e prazos estabelecidos pela instituição. As horas complementares devem ser utilizadas em atividades pedagógicas relacionadas à sua função, reforçando o compromisso com a qualidade do ensino. Entre suas responsabilidades, está ainda o cumprimento das determinações da escola quanto à observância de horários e convocações, bem como a busca constante por atualização pedagógica, visando ao aperfeiçoamento profissional. Por fim, o professor deve executar outras tarefas de mesmo grau de complexidade e responsabilidade, conforme definido pela chefia.</p>
<p>PSICÓLOGO CLÍNICO</p>	<p>Realiza avaliação e diagnóstico psicológicos por meio de entrevistas, observação, testes e dinâmica de grupo, com vistas à prevenção e tratamento de problemas psíquicos. Realiza atendimento psicoterapêutico individual ou em grupo, adequado às diversas faixas etárias, em instituições de prestação de serviços de saúde, consultórios particulares e instituições formais e informais. Também realiza atendimento familiar e/ou de casal para orientação ou acompanhamento psicoterapêutico, além de atendimento a crianças com problemas emocionais, psicomotores e psicopedagógicos. Acompanha psicologicamente gestantes durante a gravidez, parto e puerpério, buscando integrar suas vivências emocionais e corporais, bem como incluir o parceiro como apoio necessário em todo o processo. Prepara o paciente para entrada, permanência e alta hospitalar, inclusive em hospitais psiquiátricos, e atua em situações de agravamento físico e emocional, inclusive no período terminal, participando das decisões da equipe quanto às condutas a serem adotadas, como</p>

	<p>internações, intervenções cirúrgicas, exames e altas hospitalares. Participa da elaboração de programas de pesquisa sobre a saúde mental da população, assim como da adequação de estratégias diagnósticas e terapêuticas à realidade psicossocial da clientela. Cria, coordena e acompanha, individualmente ou em equipe multiprofissional, tecnologias voltadas ao treinamento em saúde, especialmente em saúde mental, com o objetivo de qualificar o desempenho das equipes. Participa e acompanha a elaboração de programas educativos e de treinamento em saúde mental, em nível de atenção primária, em instituições formais e informais, como creches, asilos, sindicatos, associações, instituições de menores, penitenciárias e entidades religiosas. Colabora, em equipe multiprofissional, no planejamento das políticas de saúde em níveis macro e microssistêmicos, além de coordenar e supervisionar atividades de Psicologia em instituições e estabelecimentos de ensino e/ou estágio que incluam tratamento psicológico. Realiza pesquisas voltadas à construção e ampliação do conhecimento teórico e aplicado no campo da saúde mental e atua junto às equipes multiprofissionais, contribuindo para a identificação e compreensão dos fatores emocionais que interferem na saúde geral do indivíduo, em unidades básicas, ambulatórios de especialidades, hospitais gerais, prontos-socorros e demais instituições.</p>
<p>SUPERVISOR ESCOLAR</p>	<p>O supervisor educacional exerce um papel essencial no acompanhamento, orientação e controle das atividades pedagógicas e administrativas das escolas sob sua jurisdição. Nesse contexto, é responsável por orientar o acompanhamento, a avaliação e o controle das proposições curriculares, buscando também compatibilizar os projetos das áreas administrativas e técnico-pedagógicas em nível interescolar. Além disso, deve garantir o fluxo recíproco de informações entre as unidades escolares e a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, assegurando uma comunicação eficiente. Também presta assistência técnica aos diretores, auxiliando na solução de problemas relacionados à elaboração e execução do plano escolar. Para o bom desempenho de suas funções, o supervisor mantém contato permanente com as escolas sob sua responsabilidade, por meio de visitas regulares e reuniões com diretores e professores, fortalecendo sua atuação pedagógica. Cabe-lhe ainda identificar falhas administrativas e determinar providências para sua correção. Outro aspecto importante de sua atuação é a participação na elaboração de programas e projetos da Secretaria Municipal de Educação, bem como o cumprimento e a garantia do cumprimento das disposições legais relativas à organização didática, administrativa e disciplinar, conforme orientações das autoridades superiores, além da apresentação de relatórios das atividades desenvolvidas. O supervisor também é responsável por supervisionar os estabelecimentos de ensino, verificando o cumprimento dos regimentos escolares e assegurando a integração do sistema municipal de ensino em seus aspectos administrativos. Para isso, deve garantir o cumprimento das normas legais e manter as escolas informadas sobre diretrizes superiores, auxiliando os diretores na interpretação de textos legais. No que diz respeito à relação entre escola e comunidade, acompanha e apoia programas de integração, analisa estatutos de instituições auxiliares e verifica a execução de seus programas. Também examina as condições físicas do ambiente escolar, observando aspectos de higiene e segurança, e sugere medidas para melhorias estruturais, como reformas, reparos e aquisição de equipamentos. Além disso, orienta os processos de matrícula conforme as normas estabelecidas, analisa dados estatísticos das escolas, identifica problemas como evasão escolar e propõe soluções adequadas. Também examina e valida documentos da vida escolar dos alunos, bem como os registros das instituições de ensino. Por fim, o supervisor educacional sugere medidas para o bom funcionamento das escolas sob sua supervisão e executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.</p>
<p>TÉCNICO EM ENFERMAGEM</p>	<p>Prestar atendimento à comunidade, participando da execução e avaliação de programas de saúde pública, atuando em atendimentos básicos voltados à prevenção e à assistência.</p>

VIGIA

Zelar pela guarda do patrimônio e exercer vigilância nos locais preestabelecidos, orientando pessoas que eventualmente circulem em áreas inadequadas. Trabalhar em regime de turnos e escala de rodízio e revezamento, conforme escalas previamente definidas, garantindo a segurança das dependências e do patrimônio da instituição. Percorrer sistematicamente e inspecionar os locais de trabalho, prevenindo incêndios, roubos, entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades, além de realizar manutenção simples nesses locais e executar o tratamento e descarte de resíduos de materiais. Fiscalizar entradas e saídas de edifícios e estacionamentos, tomando as providências necessárias diante de quaisquer fatos anormais, bem como informar o supervisor ou autoridade competente sobre ocorrências. Atender ao público, orientando e encaminhando aos locais solicitados, mantendo-se em seu posto de serviço até a rendição. Exercer vigilância interna e externa, inspecionando dependências, controlando a movimentação de pessoas, veículos e materiais, identificando irregularidades e adotando as medidas necessárias para assegurar a ordem e a segurança nas áreas sob sua responsabilidade, além de executar outras tarefas correlatas conforme necessidade ou determinação superior.